



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria nº 09/2019

Autoria: **AMILCAR PEREIRA RIOS**

AUTORIZA A PROGRESSÃO VERTICAL DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Srº **AMILCAR PEREIRA RIOS**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 718/2013, de 29/05/2013, e*

Considerando, que o servidor público encontra-se no efetivo exercício das suas funções;

Considerando, que o servidor público não se encontra em estágio probatório;

Considerando, que o servidor público tem mais de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício de seu cargo sem que haja progressão vertical de nível funcional.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a “Progressão Vertical” do servidor público municipal **MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO**, que exerce o cargo de **Técnico de Controle Interno**, em caráter efetivo nesta Câmara Municipal, passando o seu vencimento base a pertencer ao grupo funcional de **Classe “A”, Nível “7”**, constantes do Anexo II à [Lei Municipal nº 825/2017](#).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º do mês de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira,
Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2019.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

AMILCAR PEREIRA RIOS
Presidente da Câmara